



Sumário

1. Objetivo	2
2. Dados do Canal de Denúncia.....	2
3. Prodimentos.....	2
3.1 Prazo de Conclusão.....	3



1. Objetivo

O presente documento tem como objetivo estabelecer os procedimentos, diretrizes, e responsabilidades no canal de denúncia da SF3 bem como, o registro, controle, medidas adotadas e o encaminhamento da resposta aos reguladores, diante desta situação.

Este canal deve ser utilizado para denúncias e manifestações por parte dos funcionários, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores que tenham conhecimento de violações ao código de ética e conduta, as políticas e normas da organização, bem como quaisquer informações acerca de eventual descumprimento legais e normativos.

2. Dados do canal de denúncia

O canal de denúncia da SF3 é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processo, atividades.

O canal de denúncia está à disposição de funcionários, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores que queiram reportar, sem a necessidade de se identificarem situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição.

Abaixo os canais de denúncia, sendo:

Site: www.sf3.com.br

E-mail: canal.denuncia@sf3.com.br

Carta e/ou presencialmente:

Rua Voluntários da Pátria nº 1284 - 7º andar - conj. 709 - Santana - São Paulo – SP

3. Procedimentos

Todas as demandas recebidas pelo canal de denúncia serão tratadas de forma imparcial, sempre procurando apurar os fatos ocorridos, bem como de forma sigilosa, envolvendo somente pessoas relacionadas ao assunto.

O canal de denúncia está disponível, conforme descrito no item 2. Dados do Canal de Denúncia e, fica a critério do denunciante em se identificar ou se relatar os fatos em anonimato.



A área de Compliance, analisará a documentação recebida, e se necessário entrevistará as pessoas relacionadas à denúncia e/ou solicitará informações as áreas relacionadas.

Após a apuração dos fatos, será emitido o Dossiê, contendo a denúncia, análise dos fatos, solução e sugestão de melhoria, se houver.

3.1 Prazo de conclusão

O prazo para conclusão da análise e/ou comunicação ao BACEN deve ser efetivado em até 10 dias úteis contados a partir do conhecimento ou do acesso à informação.